



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 13/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 14/2023:

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. **MARLY RIBEIRO DE LIMA**, matrícula nº 363, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Administração deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 569.576.534-04, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 880.728 - órgão expedidor - SSP/PB, com fundamento **art. 40, §1º, inciso III da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 21, incisos I a IV e § 2º, Inciso I e §3º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de julho de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV